



COMUNICADO

Duplicação do SINCRO concluída com a entrada em funcionamento de 25 novos radares no dia 6 de julho

No dia 6 de julho, por ocasião do 8º aniversário da entrada em funcionamento do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO), gerido pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), fica concluída a sua duplicação, com a entrada em funcionamento dos restantes 25 Locais de Controlo de Velocidade (LCV), conforme anunciado em [agosto de 2023](#).

No dia [1 de setembro de 2023](#) entraram em funcionamento os primeiros 37 LCV, ficando o SINCRO com 98 LCV, a que se juntam agora estes 25, dos quais 14 são de velocidade instantânea e 11 de velocidade média, num total de 123 LCV (100 LCV de velocidade instantânea e 23 de velocidade média).

A ANSR tem sempre adotado uma política de total transparência na localização dos radares, publicitando e divulgando antecipadamente os locais de instalação destes equipamentos, através da [campanha “Os Radares Salvam Vidas”](#) em diferentes meios de comunicação, do site www.radaresavista.pt, da sinalização dos radares na estrada e da parceria efetuada com o Waze, garantindo o conhecimento público da localização de todos os radares SINCRO e maximizando a capacidade dos radares para salvar vidas, nomeadamente através da adoção de comportamentos adequados ao volante.

O reforço da rede de radares da ANSR com estas características é uma medida alinhada com os princípios da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030, a qual comporta uma nova abordagem ao combate à sinistralidade rodoviária, com intervenções nos cinco elementos do Sistema Seguro: Utilizadores Seguros, Infraestruturas Seguras, Veículos Seguros, Velocidades Seguras e Resposta Pós Acidente, tendo em vista a construção de um sistema rodoviário seguro, que proteja a vida humana.

Radares colocados nos locais de concentração de acidentes para salvar vidas

Recordamos que os novos 62 LCV foram selecionados com base em dois critérios fundamentais: a sinistralidade grave e a velocidade, nomeadamente onde o excesso de velocidade se revelou relevante para essa sinistralidade.

Nestes locais, e nos últimos cinco anos, perderam a vida 115 pessoas, uma média de 23 vítimas mortais por ano.

Relativamente aos 37 radares que entraram em funcionamento em setembro de 2023, há a lamentar três vítimas mortais (uma vítima mortal na A1 entre o km 217,4 e o km 211,9 na Mealhada/Anadia; uma na EN5 ao km 6,0 em Setúbal e uma na EN10 entre o km 110,7 e o km 115,5 em Vila Franca de Xira), um valor substancialmente inferior à média dos últimos cinco anos. Em todos os outros locais registaram-se zero mortos.

No total do sistema SINCRO já com 8 anos de funcionamento, verifica-se uma redução significativa da sinistralidade nos locais onde foram implementados os radares: menos 36% de acidentes com vítimas, menos 74% de vítimas mortais, menos 44% de feridos graves e menos 36% de feridos leves.

Menos 90% de veículos em excesso de velocidade

Nos locais onde foram instalados os novos radares registou-se, face às medições efetuadas antes da sua instalação, uma redução média muito expressiva no número de veículos em excesso de velocidade, cerca de 90%, tendo as maiores reduções sido verificadas nos trechos abrangidos pelos radares localizados na EN101 em Guimarães, na EN206 em Fafe, no IC2 em Coimbra, no IP7 (Eixo Norte Sul) em Lisboa e no IC17 (CRIL) em Odivelas.



Veículos fiscalizados quase duplicam

A instalação dos novos radares permitiu aumentar expressivamente o número de veículos fiscalizados pela rede SINCRO. Nos primeiros cinco meses deste ano, em todo o sistema SINCRO, foram fiscalizados 92.402.878 veículos, 1,8 vezes mais que os 51.461.809 fiscalizados em igual período do ano passado.

Taxa de infração diminuiu para menos de metade: de 0,55% para 0,29%

Fruto da política adotada de assegurar total transparência na localização dos radares instalados, a taxa de infração (nº de infrações/n.º de veículos fiscalizados) dos radares SINCRO foi sempre reduzida (quando comparada com outros radares não publicitados), cerca de 0,55%, em 2018, menos de 6 veículos, por cada mil fiscalizados, tendo vindo anualmente a diminuir até atingir, nos primeiros cinco meses de 2024, a taxa de 0,29%, menos de 3 veículos, por cada mil fiscalizados.

Os radares salvam vidas

A redução da sinistralidade, a redução de 90% no número de veículos em excesso de velocidade nos locais abrangidos pelos radares, a duplicação do número dos veículos fiscalizados e a redução para metade da taxa de infração, demonstram de forma inequívoca a eficácia dos radares do SINCRO contribuindo para o grande objetivo de salvar vidas.

Com a entrada em funcionamento destes 25 novos radares, a ANSR quer reforçar o combate à sinistralidade rodoviária, tendo como principal objetivo salvar vidas e assegurar que todos cheguem ao seu destino em segurança.

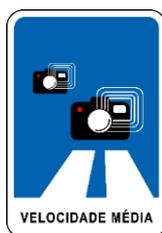
Sinalização dos radares SINCRO

Tal como aconteceu com os restantes radares, cujos locais e entrada em funcionamento foram previamente divulgados, também estes 25 LCV estarão, a partir de hoje, sinalizados na estrada, estando igualmente disponível no site www.radaresavista.pt a lista e os mapas com informação sobre os mesmos. Recordamos que todos os radares da rede SINCRO estão sempre sinalizados. O objetivo é que todos os que circulam nas estradas e nas ruas, conheçam estes locais e cumpram, em todas as situações, com os limites de velocidade, protegendo não só a sua vida, mas também a da sua família e a dos outros.

Os condutores são informados de que existe um radar na via em que circulam através dos sinais de trânsito velocidade instantânea (sinal H43) ou velocidade média (sinal H42), constantes do Regulamento de Sinalização do Trânsito.



Sinal H42



Sinal H43

Consulte a listagem dos locais controlo de velocidade [em funcionamento](#) e a [entrar em funcionamento](#) no dia 6 de julho de 2024 e os respetivos [mapas](#)

Dê prioridade à vida!

Ao volante, dê sempre prioridade à vida.

Com a instalação dos radares damos prioridade à vida.

Conduza em segurança.

Barcarena, 25 de junho 2024

